



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES n.º 010/2020

João Gonçalves Linhares Júnior, vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem registrar nos anais desta Casa, Moção de Congratulações a todos os Voluntários que trabalharam pela Recuperação de Manhuaçu após a enchente de 25 de janeiro.

A cidade de Manhuaçu e os municípios vizinhos foram destruídos por uma enchente avassaladora na noite do dia 24 para 25 de janeiro. Foi, com toda certeza, um dos maiores desastres naturais registrados na história do município.

Reproduzo aqui uma parte da reflexão do Padre Mundinho, na edição do Jornal Tribuna do Leste, que resume a dor, sofrimento desse período:

"A fatídica noite de 24 para 25/01 nunca cairá no esquecimento, quando as águas do rio foram subindo e, de repente, entrando pelas portas e janelas, atingindo alturas nunca imaginadas. Elas vieram carregadas de lama e lixo molhando tudo, deixando um rastro de destruição por onde penetravam. Foi longa sua visita! Iniciou pelas 23h e permaneceu até o dia seguinte, final da manhã (em algumas cidades, o dia todo). Demorou a escoar!"

A cidade parou! Emudeceu! Chorou!, Lágrimas derramam-se abundantemente! A tentativa de salvar alguma coisa não foi suficiente! O tempo urgia, as águas subiam, as lágrimas desciam e a cidade inundada.

Triste cenário! Quadro pior não existe quando se contempla o mar de água barrenta com entulhos a boiar vagarosamente fluindo, sem pressa de passar. Parecia mais uma represa! Parecia que não havia o fluxo.

Quando se foram, restou a desolação! Tudo destruído, um campo de guerra, destroços de casas, de muros, de roupas, de móveis, de medicamentos, de víveres, de calçados, de material de construção... Encostas derretidas, pontes danificadas, ruas e estradas sem condição de transitar".

Ao mesmo tempo, uma corrente de solidariedade se formou em Manhuaçu, capitaneada por pessoas de diversos segmentos e classes sociais, empresas, entidades, igrejas e voluntários.

"Em meio a todo este quadro de destruição aparecem mãos que oferecem um lanche, uma água, uma cafezinho quente. Foram montadas cozinhas, refeitórios para oferecer a alimentação: uma refeição rápida, uma trégua para o descanso, um apoio. (...)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ficará na lembrança de todos nós, para além da tragédia, o gesto de solidariedade e de generosidade, de serviço e cuidado com o bem comum. Mão que salvaram vidas, mãos que evitaram o pior. Mão do Poder Público, da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, dos Meios de Comunicação, das redes sociais, das comunidades, sobretudo das paróquias com as portas abertas (das igrejas, dos salões e salas para acolherem os desabrigados)".

E é justamente corroborando as palavras do Padre Mundinho que quero destacar a homenagem da Câmara de Manhuaçu a todos os voluntários que se uniram para recuperar Manhuaçu. É injusto e impossível citar os nomes de um por um, sob o risco de cometer alguma falha, portanto é necessário que seja um reconhecimento geral.

Por isso, concito os nobres vereadores que aprovem essa Moção de Congratulações a todos os voluntários que ajudaram às vítimas das chuvas de janeiro de 2020 em Manhuaçu.

Manhuaçu, 30 de Janeiro de 2020

João Gonçalves Linhares Júnior

Inspetor Juninho Linhares

Presidente da Câmara de Vereadores de Manhuaçu